



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudo técnico e de viabilidade econômica para implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica nos prédios e repartições públicas municipais.

A presente indicação visa buscar alternativas para redução dos gastos públicos com energia elétrica, promovendo economia aos cofres municipais e incentivando o uso de fontes renováveis e sustentáveis de energia.

Além dos benefícios financeiros a médio e longo prazo, a medida contribui para a preservação do meio ambiente e para a conscientização da população sobre a importância da utilização de energias limpas.

Rio do Sul, 03 de Junho de 2026.

HELENA DE SOUZA
Vereadora Mirim Autora

INDICAÇÃO / 2026 – Folhas 1 de 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>